

da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	EVELYN SABRINA LIRA DE CASTRO	GERENTE - AD-2	14	07/02/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 213344

PORTARIA Nº. 118/2025 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA	ASSESSOR II - AD-2	14	15/01/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 213345

PORTARIA Nº. 176/2025 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	JOÃO VITOR MAIA NUNES	ASSESSOR III - AD-3	13	07/02/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 213347

PORTARIA Nº. 139/2025 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	EDUARDO ALEXANDRE GUEDES CIDADE	ASSESSOR III - AD-3	13	01/02/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 213349

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA do EXTRATO 011/2025-IPAAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.407, do dia 14 de fevereiro de 2025, Seção II, pág.15.

Onde se lê: PROCESSO Nº 01.01.030201.006261/20224-04.

Leia-se: PROCESSO Nº 01.01.030201. 006261/2022-04.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 213440

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 020/2025

O DIRETOR-PRESENTE DO IPAAM, no uso das suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO A LEI Nº 6.868 DE 08 DE MAIO DE 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 119/2024, publicada no DOE nº 35.363 de 10/12/2024, Poder executivo, Seção II, Pag. 16-17.

I - RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor (a)	FG	Unidade Administrativa	A contar
1	EDSON PINHEIRO GOMES	FG - 2	Assessoria	01/03/2025

II - A Gerência de Pessoal e Cadastro para conhecimento e adoção das providências necessárias decorrentes deste Ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 213442

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0001/2025

PROCESSO Nº 01.06.011209.000087/2025-00, celebrado entre a ARSEPAM e a empresa MADRIGAL SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado tipo split; VALOR GLOBAL: R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 339039.17, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000; VIGENCIA: 06 (seis) meses contados de 19.02.2025 à 19.08.2025.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 213358

Agência de Defesa Agropecuária e
Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 065/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora- ZALA ARYSSA TREVISAN MACIEL - Matrícula G245426 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de 7.100,00 (sete mil e cem reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 213328

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 066/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor- EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA - Matrícula G260872 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 213329

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 067/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor- FRANCISCO MENDES DA CUNHA - Matrícula G123639 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de 6.796,00 (seis mil e setecentos e noventa e seis reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 213406

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 068/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor- ROSIVAN BARBOSA LIMA - Matrícula 191.200-3 B na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 213408

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 069/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor- LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO - Matrícula 223.656-7 B na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 213412

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 070/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor- EDFRAN NASCIMENTO ANDRADE - Matrícula G235704 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 213419

RESENHA 008/2025 - ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Ailton Reis de Jesus Cargo: Fiscal Agropecuário Medico Veterinário Destino/Período: Iranduba, 10/03/2025; Objetivo: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FALCÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA SIE 001, no município de Iranduba. Nome: Gibson Aleksander Ambrózio Paiva Cargo: Soldado PM Destino/Período: Manicoré, 25/02 a 11/03/2025; Objetivo: Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. Nome: Ailton